



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 1712/2019

Brasília, 2 de abril de 2019.

Ao Senhor
VLADIMIR DE AMORIM SILVEIRA
Gravataí/RS

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 347

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (73032/RJ) E
OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : DISTRITO FEDERAL E OUTROS
AM. CURIAE. : INSTITUTO PRO BONO E OUTROS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Advogado,

De ordem, nos termos do(a) despacho/decisão de reprodução anexa, encaminho-lhe a Petição/STF nº 13518/2019, acompanhada de 1 mídia digital.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Marcelo Pereira de Souza Júnior
Secretário Judiciário Substituto
Documento assinado digitalmente